



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camara.rs.gov.br  
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

**"Terra das Nascentes"**

ATA Nº 1/2022

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, EM 13-01-2022.**

Aos treze dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e trinta e cinco minutos, reuniram-se extraordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Kruehl, 258, os **Vereadores Dionei De Matos Lewandowski (Progressista); Giovana Ketelen Gonçalves De Souza (PDT) Ignacio Levinski (PT); José Lucas Da Silva (Progressista); Luis Carlos Souza (PDT); Marcos Antônio Moura (PSC); Rosa Maria Dezordi Lassen(Progressista); Valmir José Dutra Vieira (Progressista) e Vanderlei De Oliveira Do Amaral (PSC)**, sob a Presidência da Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen, invocando a proteção de Deus, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, solicitando ao Vereador Dionei a proceder a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. A seguir, passou-se a formação das Comissões Permanentes. Inicialmente a Presidente informou a casa, a procedência para a formação das Comissões. Após, solicitou os líderes de cada Bancada para indicarem seus membros para compor as Comissões Permanentes (Art. 42 e 53, do Regimento Interno). Primeiramente, a Presidência solicitou ao Líder da Bancada do PP, com maior representatividade para compor a comissão a qual gostaria de fazer parte. Posterior Líder da Bancada do PDT. Posterior Líder da Bancada do PSC e Posterior Líder da Bancada do PT, respectivamente. As Comissões ficaram assim constituídas: **Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social:** Vereador Ignacio Levinski; Vereador Valmir José Dutra Vieira e Vereadora Giovana Ketelen Gonçalves de Souza. **Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura.** Vereador Valmir José Dutra Vieira; Vereadora Giovana Ketelen Gonçalves de Souza e Vereador Vanderlei de oliveira do Amaral. Em prosseguimento, houve a leitura e baixa as Comissões dos seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei nº 4.479/2022** - Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 1.818.361,40 (Um milhão oitocentos e dezoito mil e trezentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), de autoria do Poder Executivo - Regime de Urgência. A presidência determinou a Baixa a Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, para análise e parecer. **Projeto de Lei nº 4.480/2022** – Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais) no orçamento vigente, de autoria do Poder Executivo - Regime de Urgência. A presidência determinou a Baixa a Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, para análise e parecer. **Projeto de Lei n.º 4.481/2022** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.275,00 (cem mil e Duzentos e setenta e cinco reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Poder Executivo – Regime de Urgência. A presidência determinou a Baixa a Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, para análise e parecer. **Projeto de Lei n.º 4.482/2022** –



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camara.rs.gov.br  
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

**“Terra das Nascentes”**

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 124.150,00 (Cento e vinte e quatro mil e cento e cinquenta reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Poder Executivo – Regime de Urgência. A presidência determinou a Baixa a Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, para análise e parecer. **Projeto de Lei n.º 4.483/2022** – Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 693.620,90 (Seiscentos e noventa e três mil e seiscentos e vinte reais e noventa centavos) no Orçamento Vigente, de autoria do Poder Executivo – Regime de Urgência. A presidência determinou a Baixa a Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, para análise e parecer. **Projeto de Lei n.º 4.484/2022** – Concede Revisão Geral Anual na Remuneração, Salários e Proventos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Jóia, de autoria do Poder Executivo – Regime de Urgência. A Presidência determinou a Baixa a Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, para análise e parecer. **Projeto de Lei n.º 4.485/2022** – Altera o Art. 4º da Lei Municipal nº 2.676, de 05 de abril de 2011, que dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação de Servidores da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora. Determino a Baixa a Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, para análise e parecer. **Projeto de Lei n.º 4.486/2022** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Poder Executivo – Regime de Urgência. A presidência determinou a Baixa a Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, para análise e parecer. **Projeto de Lei n.º 4.487/2022** – Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 739.673,52 (setecentos e trinta e nove mil e seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos) no Orçamento Vigente, de autoria do Poder Executivo – Regime de Urgência. A presidência determinou a Baixa a Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, para análise e parecer. **Projeto de Lei n.º 4.488/2022** – Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 1.384.769,41 (Um milhão e trezentos e oitenta e quatro mil e setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos) no Orçamento Vigente, de autoria do Poder Executivo – Regime de Urgência. A presidência determinou a Baixa a Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, para análise e parecer. **Projeto de Resolução n.º 314/2022** - Altera o Caput do Art.9º da Resolução nº 282, de 21 de março de 2016, que dispõe sobre a concessão, pagamento e prestação de contas de diárias a Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Jóia, de autoria da Mesa Diretora. A Presidência determinou a Baixa a Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, para análise e parecer. Em prosseguimento, com a concordância de todos os Vereadores houve a convocação de uma Sessão Extraordinária para logo após esta sessão extraordinária, com a seguinte pauta: Projeto de Lei nº 4.489/2021 – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**


CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camara.rs.gov.br  
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

**“Terra das Nascentes”**

de Jóia. Projeto de Lei nº 4.490/2021 – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito de Jóia e Projeto de Lei nº 4.491/2021 – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito reais e setecentos e cinquenta mil) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito de Jóia; Também comunicou e convocou a todos que a Sessão Extraordinária prevista para 24 de janeiro de 2022, será no dia 18 de janeiro de 2022, às dezessete horas e trinta minutos. Nada mais havendo a tratar, encerrou os trabalhos às dezoito horas e trinta minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.

  
**ROSA MARIA DEZORDI LASSEN**  
PRESIDENTE

  
**IGNACIO LEVINSKI**  
VICE – PRESIDENTE

  
**VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA**  
1º SECRETÁRIO

  
**DIONEI DE MATOS LEWANDOWSKI**  
2º SECRETÁRIO

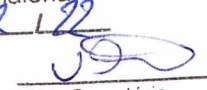
**APRECIADO EM PLENÁRIO**

Aprovado  unanimidade

Rejeitado  maioria

Sessão 07.10.22

  
Presidente

  
Secretário